DECRETO Nº 274/2017, de 20 de setembro de 2017.

Divulga o feriado municipal para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017, segunda feira próxima, alusivo as comemorações do Aniversário da Nova Cidade de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e ainda atendendo a Lei Municipal nº 497/2003 de 25 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - Fica divulgado o feriado municipal para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017(dois mil e dezessete), próxima segunda feira, em decorrência da Comemoração da data Cívica de Aniversário de Instalação da Nova Cidade de Jaguaribara, conforme determina a Lei Municipal nº 497/2003 de 25 de junho de 2003, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, instalados no município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

ART. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de setembro de 2017.

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL